



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2023

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 734/2023 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

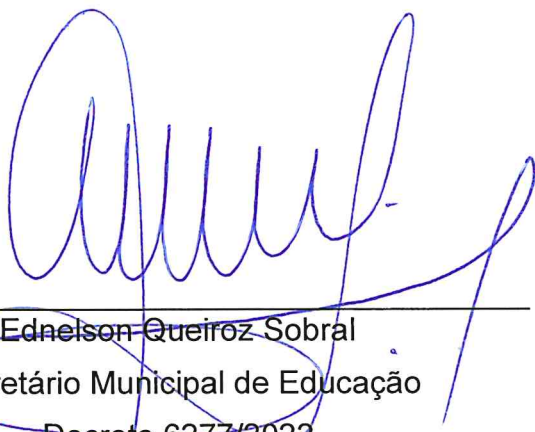
HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal São Francisco de Assis, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF- e Educação Especial, código nº 2001, 4025, 4035, 3016 e 6415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 41/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2023.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº199/2023 - Data: de 17
de outubro de 2023.**



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022